

Ofício n.º 285/GSC

Unaí (MG), 14 de novembro de 2018.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 67/2018, de sua autoria, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, nesta data.

Atenciosamente,

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelênci
o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais